

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E
TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DA PRATA-MG.**

EDITAL nº 02/2026

Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Transporte e Limpeza Urbana do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **25/05/2026 até às 13:00 horas do dia 08/06/2026**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Transporte e Limpeza Urbana do Município de Lagoa da Prata-MG, nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata-MG, com supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 098/2026.

O Anexo I – Das Funções temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

O Anexo II – Conteúdo Programático.

O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata/MG.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG: www.lagoadaprata.mg.gov.br

O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, obedecidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.299/2005, que trata da contratação temporária.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site www.lagoadaprata.mg.gov.br, no período de **25 de maio de 2026 até às 13:00 horas do dia 08 de junho de 2026**.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 anos;
- gozar boa saúde;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- atender os requisitos exigidos no Anexo I.

Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus itens.

Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O Processo Seletivo consiste em Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma e para o emprego/função de **Operador de Máquinas Pesadas**, aprovação também em Prova Prática de caráter eliminatório..

Para os candidatos ambas emprego/função de **Operador de Máquinas Pesadas e Sepultador**, a prova objetiva conterá 10 (dez) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais.

Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

PROVA PRÁTICA de **Operador de Máquinas Pesadas** para testes previstos no ANEXO III.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos gerais).

Não for aprovado na Prova Prática.

São atribuições do cargo/emprego de **OPERADOR MÁQUINAS PESADAS**:

1. Operar máquinas pesadas;
2. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
3. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
4. Executar atividades afins.

3.6.São atribuições do cargo/emprego de **SEPULTADOR**:

1. executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios;
2. abrir e preparar sepulturas para sepultamento;
3. realizar sepultamentos e exumações;
4. prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar;
5. manter a limpeza e conservação dos jazigos e covas;
6. zelar pela conservação dos cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
7. executar tarefas de inspeção, monitoramento e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
8. auxiliar na elaboração de trabalhos referentes à obras municipais no cemitério;
9. executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PROVA OBJETIVA: A prova objetiva sera realizada no dia **13 de junho de 2026, de 8:00 às 11:00 horas**, na Escola Estadual Virgínio Perillo, situada na Avenida José Bernardes Maciel, nº 471, Marília, Lagoa da Prata-MG.

Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.).

No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia

do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

apresentar-se após o fechamento dos portões;

tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;

fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;

fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

Caso ocorram as situações previstas no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências cabíveis.

PROVA PRÁTICA testes previstos no ANEXO III.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de aprovação na **PROVA OBJETIVA**, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

Para fins de aprovação da **PROVA PRÁTICA**, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Pública, todos os candidatos aprovados na prova objetiva deverão submeter aos testes previstos no ANEXO III. Terá caráter eliminatório. E será aplicado em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação oficial da classificação parcial dos aprovados na prova objetiva.

Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

Obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;

For mais idoso.

DO CONTRATO

Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias:

Cédula de Identidade;

C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;

Cartão de inscrição do PIS/PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);

Certidão de Antecedentes Criminais;

Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso;

Carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso, com data de validade vigente;

Certidão que comprove o estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, etc.)

Comprovante de residência atualizado;

Habilitação exigida no ANEXO I.

7.2. Para investidura nos cargos, o candidato aprovado e classificado neste processo seletivo, cumulativo aos demais requisitos do item 2.2, deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço de medicina do trabalho do Município de Lagoa da Prata.

7.3. Os requisitos descritos no subitem 2.2 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no referido subitem impedirá a posse do candidato.

7.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do gabarito oficial e dos resultados classificatórios.

Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados e sua fundamentação e argumentação, conforme modelo a seguir:

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - MINAS GERAIS

RECURSO - Edital nº 02/2026

Candidato:

Nº do documento de identidade/CPF: ____

Nº da Questão: _____

Recurso(citar o objeto do recurso): _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____

Data: __/__/__

Assinatura:

Os recursos deverão ser protocolizados à **Comissão Organizadora de Processos Seletivos de Estagiários e Processos Seletivos para Contratos temporários**, nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 098/2026, que fica na Secretaria Municipal de Administração e Governo, no **Setor de Recursos Humanos**, situada na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, em Lagoa da Prata-MG. Para maiores informações contatos pelo telefone 37 99107-5845 e Email rh@lagoadaprata.mg.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no Diário Oficial e no sítio oficial do Município.

O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no no Diário Oficial no sítio oficial do Município.

A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo Município de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

O Município de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 098/2026.

Lagoa da Prata-MG, 22 de maio de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

- ANEXO I -

DO CARGO / VAGAS / ESCOLARIDADE / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO

Função	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS
Nº de Vagas	03 + cadastro reserva
Requisitos	- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) - CNH categoria D ou E - Prova Prática
Carga Horária Semanal	40 HORAS SEMANAIS
Remuneração	RS 3.244,85

Função	SEPULTADOR
Nº de Vagas	02 + cadastro reserva
Requisitos	- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)
Carga Horária Semanal	40 HORAS SEMANAIS
Remuneração	RS 1.621,09

- ANEXO II -

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OPERADOR MÁQUINAS PESADAS E SEPULTADOR

(Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 5º ano ou 4ª série)

LÍNGUA PORTUGUESA

Estrutura textual: organização e hierarquia de ideias; ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto. Estudo de texto: compreensão e interpretação. Ortografia. Acentuação Gráfica. Silaba e tonicidade. Fonemas. Classes de Palavras: Substantivo e Adjetivo (classificação, flexão e emprego). Significação das Palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; interpretar e deduzir novas informações das relações fornecidas, representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; distinguir raciocínios válidos de outros não válidos, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

Lógica: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Números e Operações: Identificação dos números naturais; Números pares e ímpares; Sistema de Numeração Decimal: unidades, dezenas e centenas; valor posicional; decomposição; Antecessor e sucessor dos números naturais; Resolução de problemas envolvendo as ideias da multiplicação: parcelas iguais e ideia combinatória; Resolução de

problemas envolvendo ideias da divisão: ideia de repartir e formar grupos; Grandezas Tempo: unidades de tempo (ano, dia, mês, hora e frações de hora), intervalo de tempo, estimação; Operações monetárias utilizando moeda nacional; Situações-problema envolvendo a adição, subtração, multiplicação e divisão. Contagem e Análise de Dados: Leitura e interpretação de tabelas e Gráficos; Representação por meio de tabelas e gráficos; Ler e interpretar textos diversos; Ler e interpretar tabelas e gráficos em situações diversas e comunicar as interpretações feitas; Processar informações diversas; Registrar ideias e procedimentos; Comunicar-se utilizando as diversas formas de linguagem; Utilizar a argumentação matemática apoiada em vários tipos de raciocínios. Espaço e Forma: Geometria nas diversas culturas e nas Artes; As figuras geométricas: semelhanças e diferenças; O cubo, o paralelepípedo e as pirâmides; Os objetos planos: quadrado, retângulo, triângulo e círculo; Noções de medidas de comprimento, massa.

-ANEXO III-

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA /PÁ CARREGADEIRA

O objetivo desta etapa é operar a retroescavadeira/Pá carregadeira, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na retroescavadeira, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo e o descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina.

Tempo de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: até 15 minutos.

Equipamentos:

Capacete

Óculos de proteção Protetor auricular

OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA /PÁ CARREGADEIRA		PONTOS
O objetivo desta etapa é operar a retroescavadeira/Pá carregadeira, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na retroescavadeira/Pá carregadeira, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo e o descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina.		30
FALTAS COMETIDAS		
01	Não utilizar EPI	(-) -1
02	Não inspecionar pneus e possíveis avarias na máquina, dando uma volta completa ao redor da máquina.	(-) -1
03	Não inspecionar / citar níveis de líquidos: óleo do motor, óleo da transmissão e líquido de arrefecimento do radiador	(-) -2
04	Não subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir	(-) -1
05	Não ajustar banco e retrovisor (es)	(-) -1
06	Não colocar cinto de segurança.	(-) -1
07	Não verificar câmbio em neutro e dar partida na máquina	(-) -1
08	Não ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina	(-) -1
09	Deixar o freio de mão acionado.	(-) -1
10	Não conduzir a máquina ao local indicado para fazer a vala (simulação), não posicionar corretamente e / ou não descer a caçamba dianteira até o chão, não acionar as duas sapatas levantando as rodas (no máximo uns 15 cm do chão). Não virar o banco	(-) -3
11	Não destravar a lança da máquina antes de mexer nas alavancas de acionamento	(-) -2
12	Dar trancos fortes na retro, nem na caçamba (inclusive choques)	(-) -2
13	Não carregar corretamente no local indicado. Encher a concha com um só movimento (simulação da operação)	(-) -2
14	Não descarregar corretamente no local indicado (simulação da operação).	(-) -2
15	Não devolver corretamente a máquina ao local inicial da prova.	(-) -2
16	Não baixar a rotação e/ou não acertar o banco e/ou não levantar as sapatas.	(-) -2
17	Não realizar a acomodação da caçamba no solo e os travamentos de segurança (freios/lança).	(-) -2
18	Não desligar pisca alerta, faróis, não desligar a máquina em baixa rotação	(-) -2
19	Não descer da máquina com o corpo ereto, de frente para a mesma, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos, pular degrau (s) e segurar no volante para descer.	(-) -2
20	Não realizar a atividade proposta dentro do tempo preestabelecido (15 minutos).	ELIMINADO
21	Ao operar a máquina oferecer ou colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento.	ELIMINADO
22	Somar 5 (cinco) pontos ou menos nesta etapa.	ELIMINADO

TEMPO LIMITE = 15 MINUTOS

OPERAÇÃO DA TRATOR E IMPLEMENTO AGRÍCOLA

O objetivo da tarefa é conduzir o equipamento puxando o implemento (desligado), por aproximadamente 100 metros em um terreno irregular, conforme a demarcação sinalizada por cones, estacas e fitas zebradas. Em seguida fazer a conversão e retornar conforme a demarcação até o estacionamento inicial, onde o candidato deve entrar no estacionamento de marcha ré, com segurança, manobrar o trator e estacionar na vaga demarcada.

O candidato que não executar esta etapa será automaticamente eliminado do certame.

OPERAÇÃO DA TRATOR E IMPLEMENTO AGRÍCOLA		PONTOS
O objetivo da tarefa é conduzir o equipamento puxando o implemento (desligado), por aproximadamente 100 metros em um terreno irregular, conforme a demarcação sinalizada por cones, estacas e fitas zebradas. Em seguida fazer a conversão e retornar conforme a demarcação até o estacionamento inicial, onde o candidato deve entrar no estacionamento de marcha ré, com segurança, manobrar o trator e estacionar na vaga demarcada.		30
FALTAS COMETIDAS		
01	Não utilizar EPI	() -1
02	Não inspecionar pneus e possíveis avarias na máquina, dando uma volta completa ao redor da máquina.	() -1
03	Não inspecionar / citar níveis de líquidos: óleo do motor, óleo da transmissão e líquido de arrefecimento do radiador	() -2
04	Não subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	() -1
05	Não ajustar banco e retrovisor (es)	() -1
06	Não colocar cinto de segurança. (Se houver)	() -1
07	Dar partida no equipamento com a engrenagem de tração ligada.	() -1
08	Tentar sair com o trator sem levantar o implemento do solo.	() -1
09	Não liberar o freio de estacionamento ao sair com o trator.	() -1
10	Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.	() -3
11	Acelerar ou frear demasiadamente o equipamento durante o percurso	() -2
12	Deixar de olhar para trás durante o deslocamento em ré	() -2
13	Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso.	() -2
14	Conduzir o trator com o implemento tocando o solo	() -2
15	Conduzir o trator provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado.	() -2
16	Deixar o equipamento desengatado ao desembarcar	() -2
17	Não acionar o freio de estacionamento antes de descer do equipamento.	() -2
18	Não desligar pisca alerta, faróis, não desligar a máquina em baixa rotação	() -2
19	Não descer da máquina com o corpo ereto, de frente para a mesma, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos, pular degrau (s) e segurar no volante para descer.	() -2
20	Ao estacionar e desligar o trator, deixar de baixar o implemento até encostar no solo.	() -2
21	Perder o controle da direção do equipamento.	() -6
22	Não realizar a atividade proposta dentro do tempo preestabelecido (15 minutos).	ELIMINADO
23	Ao operar a máquina oferecer ou colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento.	ELIMINADO
24	Somar 5 (cinco) pontos ou menos nesta etapa.	ELIMINADO
TEMPO LIMITE = 15 MINUTOS		

Publicado por:
 Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:FF3948BA